



RESOLUÇÃO CMDCA 030/2019

Dispõe sobre o deferimento de protocolo de recurso e reinserção imediata no processo de escolha dos candidatos a conselheiros tutelares do município de Porto Nacional.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Porto Nacional - TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal¹ n°2431/2019 e a Lei 8069/90;

RESOLVE:

ART. 1º - Deferir o recurso REC CT PORT 003 do RG sob n° 831901 SSPTO, com base na Portaria 1886 de dezembro de 1994, a Resolução no. 9 do Conselho Nacional de Educação - MEC.

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Porto Nacional - TO, 25 de Junho de
2019.

Alan Gomes dos Anjos
Presidente CMDCA Porto Nacional - TO
Lei Municipal nº 2431/2019

Alan Gomes dos Anjos
Presidente do CMDCA de Porto Nacional